



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Câmara Municipal
Usuário: Ivan

Protocolo
P.028/2022

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 28 de junho de 2022.

Remetente.: Poder Legislativo Municipal de Pontão

Documento(s) .:

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 - NOMEIA O CAMPO PÚBLICO LOCALIZADO NA CIDADE DE PONTÃO/RS COMO CAMPO MUNICIPAL GUARANI.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime Normal

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Ivan Henrique Seibert

Nome Legível

28/06/2022 - 18:15h

Data/Hora do Recebimento

Ivan Henrique Seibert

Assinatura



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 03/2022, de 28 de junho de 2022

"Nomeia o campo público localizado na cidade de Pontão/RS como Campo Municipal Guarani"

A bancada do PT e bancada PC do B, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, da Lei Orgânica do Município de Pontão/RS e do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, apresentar o presente Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º. Nomeia-se como "*Campo Municipal Guarani*" o campo público municipal localizado entre as ruas Abílio Roos e Maria Inácia M. Barreto, centro, no Município de Pontão/RS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontão/RS, 28 de junho de 2022.

Ver. Proponente Eduardo A. Sereta
Bancada PT

Vera. Daniela Caetano de Oliveira
Bancada PT

Ver. Volmir Dente
Bancada PT

Mauro Matias Marcello
Bancada PT

Ver. Suzete Campos
Bancada PT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 28/06/2022

18:45

Ver. Valdir Rodrigues
Bancada PC do B

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Legislativa visa homenagear e resgatar a história desportiva do nosso município, nomeando o campo público municipal como Campo Municipal Guarani, em referência ao histórico time de futebol Guarani que existia na localidade desde os tempos em que Pontão era distrito da cidade de Passo Fundo.

Entende-se que esta é uma homenagem justa a todos aqueles que contribuíram com o desenvolvimento do esporte em nosso Município, resgatando a memória daqueles que conheceram e participaram do saudoso time de futebol aqui existente.

Atenciosamente,

Pontão/RS, 28 de junho de 2022.

Ver. Proponente Eduardo A. Sereta
Bancada PT

Vera. Daniela Caetano de Oliveira
Bancada PT

Ver. Volnir Dente
Bancada PT

Mauro Matias Marcello
Bancada PT

Ver. Suzete Campos
Bancada PT

Ver. Valdir Rodrigues
Bancada PC do B